



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00464/2017 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

"Cria o Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Cria o Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus, localizado na área pública de endereço Rua Monte Mandirá, nº 40, Jardim 9 de Julho, São Mateus -SP.

Art. 2º - O Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus tem como objetivo conservar e incentivar a tradição e a memória musical da comunidade, em especial do samba de São Mateus, através de grupos, oficinas, projetos de música, entre outros.

Art. 3º - Esse instituto também poderá contar a participação e o envolvimento de outras expressões culturais e sociais do entorno que, através de movimentos e entidades, desenvolvam atividades com crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos.

Art. 4º - O uso desse espaço será gratuito e deverá contar com a participação aberta e coletiva, não só do samba e suas vertentes, mas também de culturas consideradas urbanas, tais como graffiti, literatura marginal (saraus) e hip hop.

Art. 5º - Nos termos da legislação em vigor, a Prefeitura Regional de São Mateus dará, inicialmente, autorização de uso do espaço para as entidades que já estão desenvolvendo atividades no local e, no prazo de 120 dias, expedirá concessão da área pela duração de 5 anos no mínimo.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).